

Memorando à Secretaria Nacional do Consumidor

Assunto: Elevação excessiva de preços ao consumidor e proteção do cidadão-consumidor.

Nos últimos dias, o Brasil vem acompanhando os impactos da paralisação de caminhoneiros nas estradas do país, que se mostram visíveis e graves para o consumidor com diversas consequências, tais como a falta de combustíveis, o desabastecimento de alimentos e medicamentos e a afetação nos transportes aéreos e rodoviários.

Os preços de produtos de necessidade básica atingiram patamares sem precedentes, causando duras perdas às famílias brasileiras. O desabastecimento e a elevação sem precedentes dos preços dos combustíveis não estão em harmonia com o Código de Defesa do Consumidor e configuram prática abusiva de mercado por parte dos revendedores de combustíveis.

Em atenção ao momento sensível que o País se encontra em decorrência da recente paralisação dos caminhoneiros, acompanhamos com preocupação a movimentação dos postos de combustíveis em elevar, de forma excessiva, os preços dos diversos combustíveis, o que se configuraria prática abusiva de mercado.

O Ministério da Justiça, em atenção ao seu papel histórico na luta pela cidadania e pela construção da justiça no Brasil, enquanto incentiva a busca de alternativas para solucionar as demandas apresentadas pelos caminhoneiros, determina a essa Secretaria Nacional do Consumidor que, além de outras medidas julgadas cabíveis, atue na coordenação dos órgãos do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, especialmente Procons, Delegacias do Consumidor e membros do Ministério Público estaduais, para que tomem providências de fiscalização e repressão das práticas abusivas citadas, sem prejuízo de outras ações para a efetiva proteção do consumidor.

TORQUATO JARDIM
MINISTRO DA JUSTIÇA